



PROCESSO N.º 795/04

PROTOCOLO N.º 8.277.149-2

PARECER N.º 244/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – SUBSEDE BOM RETIRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Publicidade –
Área Profissional: Comunicação.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2.586/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolo acima de interesse do Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, que solicita pelo seu Sócio - Diretor, pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Publicidade – Área Profissional: Comunicação.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, está situado à Rua Nilo Peçanha, 1585/1635, em Curitiba, foi credenciada a ofertar a Educação Profissional pelo Parecer n.º 236/05-CEE.

3. Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Publicidade

Área Profissional: Comunicação

Regime de Matrícula: por módulo, sendo que cada um dos três
módulos, corresponderá a um ano letivo.

Regime de Funcionamento: este curso funcionará concomitantemente
ao Ensino Médio, regime diurno.

Carga Horária: 840 horas

Período de integralização do Curso: mínimo de 3 anos e máximo 5
anos.

Modalidade de oferta: presencial

4. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênios com:

- Laboratório Frischmann's Aisengart S/A.
- Ministério Público do Trabalho
- CEO – Central de Estágios Operativa



PROCESSO N.º 795/04

- Sociedade Paranaense de Cultura – PUC
 - TNG – Comercio de Roupas Ltda.
 - IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
 - Universidade Tuiuti do Paraná
 - Editora Gazeta do Povo
 - Pró Estágios Central de Recursos Humanos Ltda.
 - WolksWagem do Brasil Ltda.
 - Conjunto Residencial Solimões
 - Zanoni – Promoções, Assessoria e Organização de Eventos na Área Empresarial Ltda.
 - IDR – Instituto para o Desenvolvimento Regional
 - Instituto PROE
 - IEGE – Instituto Internacional de Educação e Gerência S/C.
 - RH Center Trabalho Temporário Ltda.
 - EPTI – Editora de Publicações Científicas e Internacionais Ltda.
 - Instituto Terceiro Setor - Método, Pesquisa Projetos e Desenvolvimentos
 - Green Palace Tower Organization Operadora de Turismo Ltda.
 - Perkins Motores do Brasil Ltda.
 - General Motors do Brasil Ltda.
 - FESA Consultores em Recursos Humanos S/A Ltda.
 - ACIP - Assessoria e Consultório Integrado Personal
 - Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
 - CIEE –PR
 - AC – Integra S/C Ltda.
 - Interação – Seleção e Recrutamento de Pessoal Ltda.
 - CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Os termos dos convênios estão anexados ao processo.

Consta do Plano do Curso o que segue:

5. Justificativa

“Coerente com as preocupações manifestadas em estudos de oportunidades para profissionais da área de publicidade, que apresentam indicações e constatações de incremento no setor, tanto no Brasil quanto no exterior, o curso de Técnico em Publicidade apresenta-se como uma solução fomentadora da melhoria da qualidade de sua exploração. Devido a sua característica, este profissional poderá atuar em qualquer empresa, seja ela de pequena, média ou grande porte, haja visto que a publicidade é vital a qualquer empresa.

A situação geográfica de Curitiba é favorável em razão de valores econômicos e estratégicos, tais como: um aeroporto internacional na Região Metropolitana e um porto marítimo próximo, sendo um dos mais importantes do Cone Sul, situado a aproximadamente 80 km. Também merece ser citada a malha ferroviária em fase de franca modernização. Ao lado disso, uma malha rodoviária facilitadora da circulação faz de Curitiba uma porta de acesso aos países do MERCOSUL, que é uma região de enorme potencial de desenvolvimento e que gera oportunidades profissionais significativas. Outro fator importantíssimo a ser salientado é o novo perfil econômico



PROCESSO N.º 795/04

do Estado, principalmente na região de Curitiba, com a instalação das montadoras de veículos no Estado. Atualmente a Região Metropolitana de Curitiba é o segundo maior pólo do país nessa atividade. Essas indústrias vem alavancando um desenvolvimento em diversas áreas aquecendo a economia local. Diante desse quadro de referência, observa-se que Curitiba passa a desempenhar um papel de destaque na atividade econômica em geral na América Latina e em outros sítios internacionais mais amplos.

Interessa nessa linha de raciocínio, considerar a estimativa de um incremento populacional em Curitiba da ordem de 400 a 500 mil pessoas nos próximos anos, oriundas dos mais diversos locais do país, devido as condições favoráveis do local.

É importante destacar também que a evolução da mantenedora OPET, para o grau da educação profissional representa a potencialização de 24 anos de existência educacional em Curitiba, inclusive dentro de uma coerência de segmentação de mercado, já que vem ofertando cursos técnicos no setor de serviços.

Habilitar e capacitar pessoas para a área de publicidade significa contribuir para a melhoria das organizações do país, projetar o Brasil no cenário internacional e desenvolver um setor econômico que mais cresce atualmente.

6. Objetivos

- Desenvolver competências na área comportamental fazendo com que o aluno compreenda a importância do relacionamento interpessoal na nova forma de produção;
- Desenvolver competências técnicas na área de publicidade em todas as instâncias do processo produtivo da área, seja na criação, planejamento, produção e veiculação;
- Propiciar mecanismos a fim de que cada aluno aprofunde a construção de competências, além das mínimas necessárias, em função de seu interesse;
- Desenvolver competências atitudinais, como a ética, a responsabilidade, a disciplina, entre outras.

7. Requisitos de Acesso

“Este curso será ofertado aos alunos que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio, ou equivalente. Com a modalidade de oferta presencial, concomitante ao ensino médio.”

8. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O aluno egresso do Curso Técnico em Publicidade do Colégio OPET, poderá desenvolver as principais etapas e procedimentos das fases que compõem a execução de uma campanha publicitária. Atuar em equipes nas fases de análise, planejamento, criação, produção e avaliação de materiais publicitários diversos. Utilizar e operacionalizar recursos computacionais, equipamentos, ferramentas e técnicas na elaboração de materiais publicitários para mídia impressa e eletrônica. Além de executar ações de comunicação, bem como desenvolver negociações com anunciantes, fornecedores (gráficas, produtoras, *bureaus*) e veículos (emissoras, jornais, revistas, etc.), de acordo com normas e padrões vigentes.”



PROCESSO N.º 795/04

9. Organização Curricular

O Currículo da Educação Profissional é organizado em módulos, distribuídos em disciplinas. Estes terão caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito, a certificação de qualificação profissional, no módulo concluído.

QUADRO CURRICULAR **Técnico em Publicidade**



PROCESSO N.º 795/04

10. Certificação

Módulo I – Certificado de Assistente de Marketing e Criação Publicitária

Módulo II – Certificado de Assistente de Planejamento Publicitário

Módulo III – Certificado de Assistente de Produção Publicitário

Módulo I, II, III – Diploma de Técnico em Publicidade

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“Segue a grade do Ensino Médio, aprovada pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba, onde algumas disciplinas do Ensino Médio serão aproveitadas na matriz curricular da Educação Profissional. As disciplinas onde haverá o aproveitamento serão: Filosofia, Informática Instrumental, Estatística e Empreendedorismo. Estas disciplinas trarão aos discentes competências e habilidades necessárias ao mercado de trabalho - nossa vocação - além de transformar o aluno num agente capaz para atuar em sociedade.

Poderão ser aproveitadas as competências, conhecimentos e experiências anteriores do aluno desde que estejam diretamente relacionadas com o perfil do profissional de conclusão, respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida. De acordo com o regimento escolar serão aproveitadas as disciplinas de caráter profissional cursada no Ensino Médio até o limite de 25% do total de carga horária, em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos.

No Ensino Médio, em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos, em Curso de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais mediante avaliação do aluno.”

12. Critérios de Avaliação de Aprendizagem

“A avaliação será diagnóstica, contínua, permanente com finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo a ordenação e seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo. Na avaliação, os aspectos qualitativos terão prevalência sobre os quantitativos considerada a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade dos conteúdos. Dar-se-á relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração pessoal, sobre a memorização. Os resultados obtidos ao longo do período letivo prevalecerão sobre os da prova final. O processo de produção do currículo deste curso foi concebido sob uma nova óptica, enfocando as competências e habilidades que o aluno deverá construir e demonstrar, respectivamente, ao longo do curso. Portanto a avaliação do processo deve ser condizente com essa metodologia, ou seja, ser uma avaliação por competência.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, será feita através de análise das competências e habilidades distribuídas nas disciplinas que compõem os módulos anuais, cada competência será definida com grau de dificuldade representada através das habilidades a serem trabalhadas. Os alunos deverão ter um aproveitamento mínimo nas competências e habilidades de acordo ou estabelecida na tabela de conversão.”

13. Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação do curso em questão ocorrerá em duas instâncias distintas.

A primeira será interna com a participação dos alunos do curso. Essa avaliação será



PROCESSO N.º 795/04

realizada com os alunos após a conclusão de cada módulo, totalizando três avaliações. Nessa avaliação serão questionadas as performances de cada professor, aplicação prática de cada disciplina, metodologia utilizada, etc. Será realizada anualmente, também, uma pesquisa com os mesmos alunos para obter um feedback sobre os recursos físicos e materiais do Colégio a fim de otimizá-los e atualizá-los sempre que necessário. Esta pesquisa conseguirá fornecer subsídios para melhoria do processo de cada curso, haja visto seu âmbito interno.

A segunda instância de realização da pesquisa ocorrerá com o mercado com o intuito de verificar a viabilidade do curso no mercado. Essa pesquisa será feita pela ANET sempre que houver necessidade de remodelação do curso.”

14. Práticas Profissionais

“As práticas profissionais dos cursos da OPET sempre tiveram a participação de representantes do segmento produtivo, seja em seminários promovidos ou através de palestras. Isso será mantido no novo curso de Técnico em Publicidade da OPET, pois a instituição já verificou o sucesso de tal medida nesses anos de experiência.

Outros aspectos que propiciam as práticas profissionais são as visitas técnicas. As mesmas ocorrerão da mesma forma como ocorre atualmente com os cursos técnicos e superior da OPET. Como a grande maioria do corpo docente é proveniente do segmento produtivo, as visitas são promovidas pelos próprios professores da OPET, que as oportunizam nas próprias empresas os quais são colaboradores ou em outras de seu convívio.”

Outro aspecto relevante a se considerar são as aulas de laboratório. A proposta pedagógica, como pode ser observada, prevê a construção de competências pelo corpo discente que ocorrerá através de muita experimentação prática nos laboratórios de gráfico, laboratório de foto, studio foto, laboratório de áudio, laboratório de TV e vídeo da Instituição.”

15. Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 105 a 122.

17. Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 611/04-NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a especialista Neusa Carmen A Kroetz – Bacharel em Turismo, Ciências Sociais, Mestre em Ciências da Comunicação: Comunicação. (cf. fls. 211 a 219).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 193/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Publicidade – Área Profissional: Comunicação e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso ofertado de forma concomitante do Ensino



PROCESSO N.º 795/04

Médio, na modalidade de oferta presencial, do Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A instituição:

- a) poderá expedir Certificado de Qualificação Profissional de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o diploma tenha validade;
- d) deverá adequar o perfil profissional de conclusão do curso, descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.



PROCESSO N.º 795/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Opet – Subsede Bom Retiro

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Publicidade

Área Profissional: Comunicação

Relação dos Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Simone Franco	- Bacharel em Comunicação Social - Letras - Especialização em Administração - Mestranda em Comunicação e Linguagem	- Coordenação do Curso
Gustavo Adolfo de Paula	- Bacharel em Comunicação Social	- Técnicas da Criação Publicitária - Planejamento da Comunicação - Projetos Publicitários
Roni Éder Bernardinis	- Letras	- Filosofia
Luiz Carlos Solto Maior	- Bacharel em Informática - Especialização em Administração	- Informática Instrumental
Marcio Tadeu Costa	- Bacharel em Administração - Magistério	- Estatística - Introdução ao Marketing - Administração Publicitária
Claudia Galante	- Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	- Mídias
Michael Pizzato Bahr	-Desenhista Industrial - Programação Visual	- Estudo da Imagem - TV e Cinema - Produção Gráfica
Adriano Toledo Pereira	- Bacharel me Administração	- Empreendedorismo